

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.653 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.421, de 24 de novembro de 2007, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.082/10 e 10.533/12, integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT:


## ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS

### Representantes da PUC Minas – Campus Poços de Caldas:

- Ladislau Afonso – Titular em substituição a João Marcelo Danza Gandini;
- Luiz Paulo Cobra Monteiro – Suplente em substituição a Francisco José Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ÉRCULES BERLINI TASSINARI  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 10998, de 24/08 /2012.